



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 019, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a doação de mudas do Município de São Pedro do Turvo, para outras Prefeituras interessadas.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 9º da Lei nº 1.867 de 03 de outubro de 2006,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a doação de mudas do Município de São Pedro do Turvo, para outras Prefeituras interessadas em realizar ações intermunicipais ambientais.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 03 de abril de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete